

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL,

partido político com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Eg. Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução nº 22.083 de 15.09.2005, inscrito no CNPJ sob o nº 06.954.942/0001-95, com sede e foro em Brasília (DF), SCS, Qd. 2, Bl. C, nº 252, Ed. Jamel Cecílio, 5º and. - Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70302-905, fones (61) 3963-1750 e 3039-6356, por seu Presidente Nacional, **JULIANO MEDEIROS**, brasileiro, historiador, inscrito no CPF nº 004.407.270-81 e do RG 8.084.283.962 SJS/RS, residente e domiciliado em São Paulo, vem respeitosamente perante este Órgão, com fundamento no artigo 27 do Código de Processo Penal, apresentar

Notícia Crime

contra o Sr. Edison Prola, Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, com vistas à responsabilidade penal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Dos Fatos -

O jornal Folha de Boa Vista¹ veiculou entrevista com o Sr. Edison Prola, na qual ele antecipa possível operação contra o garimpo ilegal. Consta na matéria jornalística que:

“Uma operação militar, com participação do Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira (FAB), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Polícia Federal deve ser realizada nos primeiros meses de 2023 para retirar garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, entre Roraima e Amazonas. A informação foi confirmada à **FolhaBV** pelo secretário de Segurança Pública de Roraima, coronel Edison Prola.

‘Eu participei de uma reunião com a equipe de transição do Governo Lula e o garimpo vai acabar, vai ser fechado no Governo Lula. É uma questão de prazo já, em 90 dias uma operação militar vai encerrar o garimpo aqui’, garantiu o secretário.

A operação deve ser realizada no território indígena para reforçar à comunidade internacional que o novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terá tolerância zero no combate a crimes ambientais na terra Yanomami, que é a maior reserva indígena do país. Além da retirada de garimpeiros, os maquinários deverão ser queimados e/ou apreendidos.”

A mesma notícia também foi reproduzida no jornal Roraima 1²:

“Em entrevista ao Jornal Folha de Boa Vista, veiculada na manhã desta quinta-feira (15), o secretário de segurança do Estado, Edison Prola, antecipou que haverá uma megaoperação contra o garimpo em Terras Indígenas de Roraima, já no início do mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), que toma posse em 1º de janeiro.

¹ <https://folhabv.com.br/noticia/POLICIA/Ocorrencias/Operacao-militar-ira-retirar-garimpeiros-da-Terra-Yanomami-em-Roraima/93416>

² <https://roraima1.com.br/2022/12/15/secretario-de-seguranca-publica-de-roraima-vaza-plano-de-operacao-em-terra-indigena-e-alerta-garimpeiros/>

Sem se preocupar com a antecipação de dados, e com o comprometimento da operação, o titular da Secretaria de Segurança Pública de Roraima alertou os garimpeiros que estão operando irregularmente nesses territórios, alardeando inclusive quais métodos devem ser aplicados durante a operação. Prola falou na entrevista sobre a força e logística que serão empreendidas para que máquinas sejam destruídas e invasores retirados das Terras Yanomami. As informações obtidas pelo secretário vieram após uma reunião entre o representante do governo de Roraima e a equipe de transição do governo Lula.

Coronel Prola adiantou que estarão envolvidos nesta operação o Exército, a Força Aérea Brasileira, o Ibama e a Polícia Federal. “Eu participei de uma reunião com a equipe de transição do Governo Lula e o garimpo vai acabar, vai ser fechado no Governo Lula. É uma questão de prazo já, em 90 dias uma operação militar vai encerrar o garimpo aqui”, disse o secretário à Folha de Boa Vista.”

Como se vê, o Sr. Edison Prola expressamente diz que uma operação militar será deflagrada em 90 dias. Tal informação, em sendo verdadeira, apenas beneficia quem está praticando crime contra o meio ambiente.

Além disso, havendo uma operação militar, é necessário para sua efetiva realização e sucesso da operação, que ela ocorra de maneira sutil, surpreendendo quem possa estar praticando crime.

Ao divulgar que haverá uma operação militar em 90 dias contra o garimpo ilegal, o Sr. Edison Prola frustra a operação, permitindo que os criminosos ali não mais estejam quando ela ocorrer.

Não apenas isso, a atitude do Sr. Edison Prola incentiva o aumento da intensidade do garimpo ilegal antes que ocorra a operação militar e que se encerre o garimpo, de forma a que os garimpeiros ilegais possam tirar o máximo antes que sejam impedidos de continuarem na garimpagem ilegal.

As falas do Sr. Edison Prola também tem o condão de estimular represálias contra os indígenas que vivem nas áreas de garimpo, com aumento da tensão e violência que geralmente marcam e se apresentam em locais de garimpo ilegal.

Possível Crime -

O Sr. Edison Prola, ao divulgar e ao antecipar possível operação militar contra o garimpo ilegal, acaba violando, em tese, o necessário sigilo de operação policial e incorrendo na prática do crime disposto no artigo 325 do Código Penal:

“Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.”

Pedido -

Ante todo o exposto requer:

Seja determinado a instauração de inquérito para apuração do crime tipificado no art. 325 do Código Penal, entre outros tipos penais que esse Órgão entenda aplicáveis ao fato acima narrado.

N. Termos,

P. Deferimento.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

ANDRÉ MAIMONI

OAB/DF 29.498

ALBERTO MAIMONI

OAB/DF 21.144